



**PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL**

**PORTARIA Nº 111/2022
DE 04 DE MARÇO DE 2022**

**Nomeia o Sr. DJONI DAL PIVA para o cargo de
MÉDICO GINECOLOGISTA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO
SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, de 24 de setembro de 2001, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal
nº 057/2001, de 11 de dezembro de 2001, e alterações, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei
Complementar nº 3/2017, de 08 de dezembro de 2017, e
alterações, e;

CONSIDERANDO o resultado final do
Concurso Público nº 001/2020 para o cargo de Médico
Ginecologista, homologado pelo Edital 015/2021, de 05 de
abril de 2021;

RESOLVE:

1º. NOMEAR, em caráter efetivo, o Sr.
Djoni Dal Piva, para o exercício do cargo de Médico
Ginecologista, com carga horária de 12 horas semanais, Padrão
9 Classe A, junto à Secretaria Municipal de Saúde e
Assistência Social.

2º. O Médico Ginecologista ora nomeado,
deverá tomar posse em até 15 (quinze) dias a contar desta
data, e entrar em exercício em até 05 (cinco) dias a contar
da data da posse.

3º. Será tornado sem efeito o ato de
nomeação se não ocorrer a posse ou o exercício nos prazos
estipulados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CAPÃO BONITO DO SUL, 04 DE MARÇO DE 2022.**

**FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal**

**Ester Akemi Koike
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Finanças**